



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – SETORES REQUISITANTES:

- 1.1. Gabinete do Prefeito
- 1.2. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
- 1.3. Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária
- 1.4. Secretaria Municipal de Educação
- 1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.6. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Rural e Meio Ambiente
- 1.7. Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 1.8. Secretaria Municipal de Transportes
- 1.9. Secretaria Municipal Cultura e Turismo
- 1.10. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 1.11. Secretaria Municipal de Desportos Lazer

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de solucionar o problema de preparo de alimentos nos diversos departamentos e setores desta Municipalidade, visando um tratamento humanitário aos servidores e usuários, o que abrange um vasto público, desde crianças em idade escolar, idosos em programas de assistência social até pessoas participantes dos programas de recuperação atendidos pelo CAPS tipo 1, deste Município, tornando-se imperioso o provimento de meios para cozimento e preparo dos tais alimentos.

A nutrição adequada é um dos pilares para a boa saúde e o pleno desenvolvimento das pessoas, e essa premissa se reflete nas atividades desempenhadas pelas secretarias municipais que atendem ao público acima mencionado, além de promover um atendimento mais humanizado aos servidores e usuários das mesmas, sendo que, logicamente, cada uma das secretarias e vários outros setores da Administração possuem cozinhas equipadas com fogão a gás, para essa necessidade.

### 3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(x) Material/equipamento; ( ) Serviço; ( ) Obra/serviço de engenharia; ( ) Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; ( ) Locação de imóvel.

### 4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

4.1. O(s) item (ns) que compõe(m) a demanda é (são):

ITEM	CÓD.CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	461652	GAS GLP, acondicionado em botijão retornável 13 Kg Características: - Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - Rotulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão devera apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens. - O produto devera ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. - Deverá conter informação do peso do botijão - Distribuidor ou posto de revenda devera apresentar numero de autorização da ANP Incluindo entrega pelo fornecedor.	1800	UND
02	461517	Botijão para gás, uso doméstico, capacidade cerca de 13 kg, com válvula e mecanismo de segurança	150	und

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.2. A demanda aqui apresentada é afeta a todas as secretarias que compõem a Administração, pois todas as secretarias, de tratamento humanizado e nutrição adequada visando a boa saúde e o pleno desenvolvimento das pessoas, e essa premissa se reflete nas atividades desempenhadas pelas secretarias municipais que atendem ao público acima mencionado.

4.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, que serão indicadas, oportunamente, pelo departamento contabilidade deste Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## **5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses.

Coração de Jesus/MG, 18 de outubro 2024.

José Carlos Mota  
Sec. Munic. de Planej., Gestão e Finanças

Guilherme Leal Andrade  
Sec. Munic. de Saúde, Saneam. e Vigil. Sanitária

Maria Helena Pires Pereira  
Sec. Munic. de Educação

Denise Gonçalves Alencar  
Sec. Munic. de Assistência Social

Noé Pereira Soares  
Sec. Munic. de Agric., Desenv. Rural e M. Ambiente

Manoel Lourenço Alves Ruas  
Sec. Munic. de Obras Públicas

Helvécio Pereira de Matos  
Sec. Munic. de Transportes

Kiara Danielle Gonçalves Cardoso  
Sec. Munic. Cultura e Turismo





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Antonio Afonso Ribeiro dos Santos  
Sec. Munic. de Serviços Urbanos

Warlei da Rocha Dias  
Sec. Munic. de Desportos Lazer





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01E-7AF5-D0DF-1314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS MOTA (CPF 427.XXX.XXX-53) em 14/11/2024 11:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E01E-7AF5-D0DF-1314>